PORTARIA Nº 510/GAPRE, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONCEDER a servidora municipal **MARIA ANDRÉA DE SOUZA LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2024.

Cuité/PB, em 27 de agosto de 2024.

CHAŘLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVÁ

Prefeito